RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V.Exas. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da Associação, apresentados pela Direcção da APSA, referentes ao exercício de 2019.

2. Foram efectuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

3. Não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

4. Tudo considerado, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual, aprove as Contas referentes à APSA, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Lisboa, 5 de Junho de 2020

O Conselho Fiscal

Francisco Christen Real Gonçalves da Silva

Maria Vitória do Vale Nascimento

APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO SINDROME DE ASPERGER

BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS 2019	EXERCÍCIOS 2018
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	4	966.177,42	1.002.679,81
Activos fixos Intangíveis	5	525.000,00	--
Investimentos financeiros	6	5.084,70	3.941,17
		1.496.262,12	1.006.620,98
Activo corrente:			
Outras contas a receber	7	10.157,50	17.487,00
Diferimentos	8	2.206,55	3.150,75
Caixa e depósitos bancários	9	32.933,54	22.348,39
		45.297,59	42.986,14
Total do Activo		**1.541.559,71**	**1.049.607,12**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Resultados transitados	10	(54.708,53)	(116.341,73)
Outras variações nos fundos patrimoniais	11	1.182.693,85	708.298,48
		1.127.985,32	591.956,75
Resultado líquido do período		61.799,49	36.633,20
		1.189.784,81	628.589,95
Total dos fundos patrimoniais		**1.189.784,81**	**628.589,95**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	12	223.265,92	265.296,97
		223.265,92	265.296,97
Passivo corrente:			
Financiamentos obtidos	12	69.518,46	99.418,81
Fornecedores	13	3.330,79	6.623,43
Estado e outros entes públicos	14	9.299,59	8.344,26
Outras contas a pagar	15	46.360,14	41.333,70
		128.508,98	155.720,20
Total do passivo		**351.774,90**	**421.017,17**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1.541.559,71**	**1.049.607,12**

O Contabilista Certificado

A Direcção

APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO SINDROME DE ASPERGER

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2019

Montantes expressos em EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	16	211.056,70	216.512,46
Subsídios, doações e legados à exploração	17	347.955,51	321.645,27
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	18	(959,27)	(1.153,78)
Fornecimentos e serviços externos	19	(162.867,70)	(171.571,60)
Gastos com o pessoal	20	(322.309,53)	(308.548,71)
Outros rendimentos e ganhos	21	60.888,03	35.274,48
Outros gastos e perdas	22	(6.118,54)	(2.068,05)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		127.645,20	90.090,07
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	(54.002,39)	(38.228,46)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		73.642,81	51.861,61
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	23	(11.843,32)	(15.228,41)
Resultado antes de impostos		61.799,49	36.633,20
Resultado líquido do período		**61.799,49**	**36.633,20**

O Contabilista Certificado

A Direcção

APSA - ASSOC. PORTUGUSA DO SINDROME DE ASPERGER

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 — Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		211.056,70	216.512,46
Pagamentos de subsídios			
Pagamento de apoios			
Pagamento de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		(163.463,42)	(175.152,11)
Pagamentos ao pessoal		(322.309,53)	(308.548,71)
Caixa gerada pelas operações		**(274.716,25)**	**(267.188,36)**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		370.248,90	334.073,19
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**95.532,65**	**66.884,83**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		(1.172,78)	
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(1.172,78)	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		452.500,00	380.000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(524.431,40)	(415.391,10)
Juros e gastos similares		(11.843,32)	(15.228,41)
Dividendos			
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(83.774,72)	(50.619,51)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		10.585,15	16.265,32
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		22.348,39	6.083,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	32.933,54	22.348,39

O Contabilista Certificado

A Direcção



Associação Portuguesa
de Síndrome de Asperger

Contas 2019

Anexo
ao Balanço
à Demonstração de Resultados do Exercício
e à Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2019

www.apsa.org.pt

geral@apsa.org.pt

Sede
Arruamento à Travessa da Granja, nº 1
1500-335 Lisboa

1. Introdução

A APSA, com o NIF: 506 596 150, tem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Exerce a sua atividade Associativa no apoio à integração social de pessoas com Síndrome de Asperger.
Promove respostas sociais, para Jovens/Adultos maiores de 16 anos com Síndrome de Asperger enquadrada nas perturbações do espetro do autismo e que tem como objetivo promover a sua autonomia e a transição para programas adequados de integração socioprofissional.
Tem um Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP/Centro Distrital de Lisboa, para a resposta social: Centro de Atividades Ocupacionais (CAO). As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e foram aprovadas em reunião de direção no dia 4 de junho de 2020.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Enquadramento
As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do ESNL (Entidade Sector Não Lucrativo) e respetivas NCRF (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro).
As bases de preparação das demonstrações financeiras respeitam o pressuposto da continuidade da entidade, do regime do acréscimo, reconhecendo-se como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos. Consistência na apresentação e classificação das demonstrações financeiras, materialidade e agregação em classes de acordo com a sua natureza ou função. Os ativos, passivos, rendimentos e gastos no relato financeiro não são compensados, exceto quando tal é permitido por uma NCRF.
As contas do Balanço e Demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

3.1 Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo. As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas, do Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.
O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento. As taxas de depreciação usadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada.

Ativo fixo tangível	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	40
Equipamento básico	4 – 8
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

3.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.
As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos mesmos.
A taxa de amortização utilizada corresponde ao período de vida útil estimada que coincide com o prazo de concessão do direito de superfície, cujo término ocorrerá em 2050. As vidas úteis e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

3.3 Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da APSA com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (caso exista).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade".

A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.4 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os *"Investimentos Financeiros"* são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – P FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às caraterísticas do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indeminização ao trabalhador. Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro. O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT está mensurado nas contas pelo custo.

3.5 Doações

As doações não reembolsáveis relacionadas com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidas nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputadas numa base sistemática como rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

3.6 Rendimento

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber. O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo valor do montante a receber.

3.7 Financiamentos obtidos

Encontram-se mensurados pelo valor dos empréstimos (custo) à data do balanço.

3.8 Fornecedores e outras dividas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

3.10 Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos».

4. Ativos fixos tangíveis

Divulgações gerais

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens. O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da **valorização das várias classes** de ativos fixos tangíveis.

Valorização das várias classes

Classe de Ativos \ Valores Apurados		Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	TOTAIS
Início do Período	Valor bruto escriturado	1.126.425,49	65.335,92	62.695,70	3.657,06	1.258.114,17
	Depreciações acumuladas + perdas por imparidade	(140.803,18)	(50.828,68)	(61.973,94)	(1.828,56)	(255.434,36)
Período	Abates/regularização de depreciações	--	--	--	--	--
	Abates/regularizações	--	--	--	--	--
	Depreciações do período	(28.160,64)	(7.254,29)	(721,76)	(365,70)	(36.502,39)
Fim do Período	Valor bruto escriturado	1.126.425,49	65.335,92	62.695,70	3.657,06	1.258.114,17
	Depreciações acumuladas	(168.963,82)	(58.082,97)	(62.695,70)	(2.194,26)	(291.936,75)
	Saldos Finais	**957.461,67**	**7.252,95**	**0,00**	**1.462,80**	**966.177,42**

Restrições de titularidade, ativos dados como garantia de passivos e compromissos contratuais assumidos

O investimento é realizado na "Casa Grande", um edifício pertencente à CML sito na Quinta da Granja de Baixo, Benfica, Lisboa, que foi cedido à APSA, a título gratuito, por constituição do direito de superfície, por 20 anos renováveis por igual período.

5. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Classe de Ativos \ Valores Apurados		Direito de superfície	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	--	--
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	--	--
Período	Aquisições /reconhecimentos	542.500,00	542.500,00
	Abates/regularização de depreciações	--	--
	Abates/regularizações	--	--
	Amortização do período	(17.500,00)	(17.500,00)
Fim do Período	Valor bruto escriturado	542.500,00	542.500,00
	Amortização acumulada	(17.500,00)	(17.500,00)
Saldos Finais		**525.000,00**	**525.000,00**

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

Na rúbrica de "Ativos intangíveis" está contemplado o direito de superfície sobre o edifício onde a APSA tem as suas instalações.
A 23 de junho de 2010, foi celebrada uma escritura com a Câmara Municipal de Lisboa referente à constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano denominado "Casa Grande", sito na Quinta da Granja de Baixo, em Lisboa, a favor da APSA. O Município cedeu à Associação o direito de utilização deste edifício, a título gratuito, por um período de 20 anos, renovável por igual período. O direito de superfície está sujeito ao cumprimento de algumas obrigações por parte da APSA e da Câmara Municipal de Lisboa, conforme cláusulas da referida escritura. Uma dessas contrapartidas correspondia às obras de reabilitação da Casa Grande, que foram realizadas pela APSA e estão reconhecidas em Ativos Fixos (nota 4).
Aquando da constituição do direito de superfície, o mesmo não foi registado nas demonstrações financeiras da APSA por não haver informação quanto ao justo valor a atribuir. Assim, em 2020 foi obtida uma avaliação desse valor, apurada por um perito independente. Considerou-se que o valor apurado corresponde ao justo valor na presente data, não sendo possível estimar o valor correspondente à data da escritura. Deste modo, o direito de superfície foi registado a 1 de janeiro de 2019 no balanço da APSA, tendo sido considerada uma vida útil remanescente a essa data de 31 anos para o ativo intangível

6. Investimentos financeiros

O valor considerado nesta rubrica respeita essencialmente à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho, representado por 4.718,39 UPS.

7. Outras contas a receber

Os valores constantes nesta rubrica discriminam-se como segue:

	2019	2018
Câmara Municipal de Lisboa	10.000,00	14.400,00
Valor levantamento a regularizar	--	250,00
Pagamentos a regularizar	157,50	2.837,00
Total	**10.157,50**	**17.487,00**

8. Diferimentos

O valor de 2.206.55 euros refere-se a seguros e domínio do site, valores liquidados cujo período de cobertura se reporta a 2020.

9. Caixa e depósitos bancários

Os montantes considerados nesta rubrica discriminam-se como segue:

Rúbricas	2019	2018
Caixa	456,78	424,55
Depósitos à Ordem	32.476,76	21.923,84
Total	**32.933,54**	**22.348,39**

10. Resultados transitados

Demonstra-se como segue os movimentos desta conta:

Resultados transitados	2019	2018
Saldo inicial	(116.341,73)	(116.741,22)
Aplicação dos resultados exercício anterior	36.633,20	399,49
Correção subsídio investimento nos resultados transitados(a)	25.000,00	--
Saldo Final	**(54.708,53)**	**(116.341,73)**

(a) Este montante diz respeito à correção efetuada ao montante do subsídio ao investimento atribuído pela Fundação Millennium BCP, inicialmente reconhecido por valor superior ao recebido.

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

11. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se aos subsídios ao investimento que foram objeto de reconhecimento nos seguintes montantes:

Subsídios ao Investimento	2019	2018
Saldo inicial	708.298,48	733.651,91
Reconhecimento valor direito utilização terreno	542.500,00	--
Valor utilizado na compensação das depreciações (a)	(24.635,84)	(25.353,43)
Valor utilizado na compensação das amortizações (b)	(17.500,00)	
Correção valor reconhecido anos anteriores	(25.000,00)	--
Correções imputações anos anteriores	(968,79)	--
Saldo Final	**1.182.693,85**	**708.298,48**

(a) Ativos fixos tangíveis
(b) Ativos fixos intangíveis

Foi registado no exercício como doações o montante de 542.500,00 euros, respeitante ao direito de superfície onde a APSA tem as suas instalações, conforme nota 5, ativos fixos intangíveis.

Discriminação das entidades - subsídios investimento

Entidade	Valor no início do período	Valor utilizado depreciações	Correção valor inicial	Correções referentes exercícios anteriores	Valor final
Subsídios de investimento					
Fundação PT	40.359,41	(1.444,94)	--	(339,54)	38.574,93
Fundação Calouste Gulbenkian	40.359,41	(1.444,94)	--	(339,54)	38.574,93
Fundação EDP	16.143,78	(577,97)	--	(135,83)	15.429,98
POPH-IGFSS	231.894,98	(8.302,24)	--	(1.950,00)	221.641,84
POPH-OSS	226.395,50	(8.105,35)	--	(1.904,65)	216.385,50
C. Sol. Social do BES	40.359,41	(1.444,94)	--	(339,54)	38.574,93
Prémio CEPSA	7.851,51	(281,10)	--	(66,04)	7.504,37
Fundação Millennium	64.575,06	(1.589,43)	(25.000,00)	4.446,80	42.432,43
Fundação Caixa Fã – CGD	24.215,64	(866,96)	--	(203,72)	23.144,96
Fundação Montepio	16.143,78	(577,97)	--	(135,83)	15.429,98
Direito de superfície					
Camara Municipal de Lisboa	542.500,00	(17.500,00)	--	--	525.000,00
Total	**1.250.798,48**	**(42.135,84)**	**(25.000,00)**	**(968,79)**	**1.182.693,85**

12. Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos no final do ano transato é subdividido nos seguintes montantes:

Rúbricas	2019	2018
Crédito ao Investimento, passivo não corrente a mais de 1 ano	223.265,92	265.296,97
Crédito ao Investimento, passivo corrente a menos de 1 ano	42.018,46	39.418,81
Crédito em Conta Corrente, passivo corrente a menos de 1 ano	27.500,00	60.000,00
Total	**292.784,38**	**364.715,78**

Este financiamento tem as seguintes taxas de desempenho: um contrato mútuo hipoteca com a taxa anual nominal (TAN) de 4,155 % que resulta da taxa Euribor a 6 (seis) meses acrescida de um "spread" de 4,3% e um outro contrato de mútuo hipoteca com a taxa anual nominal (TAN) de 3,893 % que resulta da taxa Euribor a 6 (seis) meses acrescida de um "spread" de 4,1 %; ambos os contratos têm como garantia a hipoteca do imóvel designado "Casa Grande", em Benfica, Lisboa. E ainda, um contrato de crédito em conta corrente com a taxa anual nominal (TAN) de 3,793 % que resulta da taxa Euribor a 6 (seis) meses acrescida de um "spread" de 4,0%. Os pagamentos a ocorrer em 2020 do crédito ao investimento e respetivos encargos ascendem a cerca de 50.846,04 euros.

13. Fornecedores

O montante referente à rubrica de fornecedores apresenta-se como segue:

Rúbricas	2019	2018
Fornecedores em Conta Corrente	3.330,79	6.623,43
Total	**3.330,79**	**6.623,43**

14. Estado e outros entes públicos

Os valores a liquidar de impostos discriminam-se como segue:

Rúbricas	2019	2018
Retenções de IRS	2.743,91	2.078,13
IVA a pagar	247,14	338,04
Taxa Social Única	6.204,25	5.832,19
Fundo de Garantia Compensação de Trabalho	104,29	95,90
Total	**9.299,59**	**8.344,26**

Não existem dívidas ao Estado e a outros entes públicos em situação de mora.

15. Outras contas a pagar

Os valores referentes a outras contas a pagar detalham-se como segue:

Rúbricas	2019	2018
Remunerações a pagar	42.283,73	36.748,95
Acréscimos de custos	157,50	2.837,00
Fornecedores investimentos	3.756,41	--
Outros credores	162,50	1.747,75
Total	**46.360,14**	**41.333,70**

O valor das remunerações a pagar refere-se às férias e subsídio de férias de 2019 a pagar em 2020. Em 2018 o valor de fornecedores de investimentos de 3.756.41€ estava incluído na rubrica de fornecedores, nota 13.

16. Vendas e serviços prestados

Os valores considerados nestas rúbricas discriminam-se como segue:

Rúbricas	2019	2018
Vendas	2.341,69	2.622,10
Prestações de Serviços		
Candidaturas	225,00	150,00
Mensalidades	91.444,78	99.567,72
Ateliês e Serviços	77.336,21	70.566,71
Quotizações	9.865,00	11.945,00
Promoção Captação Recursos	16.423,75	18.225,00
Comparticipação despesas	6.070,45	6.472,95
Serviços patrocinados programa empregabilidade	6.114,06	4.963,00
Outros Serviços	1.235,76	1.999,98
Total	**211.056,70**	**216.512,46**

apsa
www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

17. Subsídios doações e legados à exploração

Os valores considerados nesta rubrica apresentam-se como segue:

Entidade	2019	2018
Instituto Gestão Financeira Acordo de Cooperação – CAO (a)	119.646,90	112.475,52
IEFP	14.143,83	14.732,38
Câmara Municipal de Lisboa	50.000,00	72.000,00
Donativos Entidades Particulares	26.698,81	39.255,89
Donativos Empresas	88.894,60	30.040,00
Donativos em espécie	403,50	7.576,98
Do Estado – Consignação 0,5% IRS	48.167,87	45.564,50
Total	**347.955,51**	**321.645,27**

(a) Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP / Centro Distrital de Lisboa, respeitante ao CAO.

18. Custo mercadorias e matérias consumidas

O valor constante nesta rúbrica refere-se matérias consumidas, géneros alimentares.

19. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos referentes a fornecimentos e serviços externos discriminam-se como segue:

Rúbricas	2019	2018
Subcontratos	20.049,26	19.657,15
Serviços especializados	101.416,21	107.905,50
Materiais	9.419,85	9.521,17
Energia e fluidos	13.782,39	17.623,44
Deslocações, estadas e transportes	9.790,09	8.861,41
Serviços diversos	8.409,90	8.002,93
Total	**162.867,70**	**171.571,60**

20. Despesas com o pessoal

Os gastos com o pessoal discriminam-se como segue:

Rúbricas	2019	2018
Remunerações Funcionários	264.095,00	251.305,82
Encargos sobre Remunerações	54.605,37	52.126,38
Seguros de Acidentes no Trabalho	2.692,38	2.086,81
Outros Gastos com Pessoal	916,78	3.029,70
Total	**322.309,53**	**308.548,71**

21. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica discrimina-se como segue:

Rúbricas	2019	2018
Imputação subsídio investimentos	24.635,84	25.353,43
Imputação direito de superfície	17.500,00	--
Apoio financeiro INR	12.543,58	9.529,64
Correções relativas a períodos anteriores	5.415,59	--
Outros	793,02	391,41
Total	**60.888,03**	**35.274,48**

O valor proveniente da imputação do subsídio para investimentos é resultante da quota-parte proporcional dos subsídios afetos aos investimentos como compensação das depreciações consideradas no exercício. O valor referente à imputação do direito de superfície corresponde à quota-parte do valor reconhecido neste exercício no ativo intangível, como referido na nota 5. As correções relativas a períodos anteriores referem-se aos acertos das imputações dos subsídios para o investimento.

apsa
www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

22. Outros gastos e perdas

Os gastos referentes a fornecimentos e serviços externos discriminam-se como segue:

Rúbricas	2019	2018
Taxas	75,00	--
Restituição FEDRA	--	1.666,60
Correções relativas a períodos anteriores	4.446.80	--
Outros / donativos / quotizações	1.596.74	401,45
Total	**6.118,54**	**2.068,05**

As correções relativas a períodos anteriores referem-se essencialmente aos acertos das imputações dos subsídios para o investimento

23. Juros e gastos similares suportados

Esta conta representa os juros de financiamento respeitantes ao exercício referentes aos empréstimos concedidos pelo Montepio Geral.

24. Benefícios dos empregados

O número de colaboradores a 31 de dezembro de 2019 era de 20, em 2018 de 18, sendo que também se recorre a voluntários para alguns trabalhos, cujos encargos se limitam a subsídios de almoço e de transporte.

25. Acontecimentos subsequentes

O surto Covid – 19 foi classificado como Pandemia pelo Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Foi implementado um plano de contingência para responder às recomendações da Direção-Geral da Saúde e de modo a diminuir os impactos de saúde pública, sociais e económicos.

Obedecendo a orientações da Direção-Geral da Saúde e da Segurança Social, foram suspensas as atividades em regime presencial da Casa Grande, a 16 de março de 2020. No entanto, continuámos a apoiar os Jovens e suas Famílias através de videochamada.

Uma vez que o surto tem impacto social e económico muito significativo e acrescenta um grau de incerteza futura, ainda não nos é possível perspetivar o seu impacto económico na atividade da Associação.

Neste momento, aguardamos orientações por parte da Segurança Social para a reabertura da Casa Grande e iniciar as suas atividades presenciais, estimando que o número de Jovens inscritos se mantenha, não pondo em causa a continuidade da nossa atividade.

Lisboa, 4 de junho de 2020

O Contabilista Certificado
António Oliveira Gomes
TOC nº 14009

A Direção

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt